

ATO Nº 26.524/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 80211/2018, resolve cessar os efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2018 do Ato nº 20.081/2017, publicado em 29/08/2017, que autorizou a cessão da servidora ANA CASSIA CLARINDO DOS SANTOS RONDON, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 118832/2, lotada à época na Controladoria Geral do Estado - CGE para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 23 de julho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ffc7c95

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar